



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA**



PORTARIA Nº038, DE 28 DE JULHO DE 2021.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o teor do Processo Licitatório nº 005/2021 – CPL, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 001/2021 – CPL, com o devido Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação devidamente fundamentado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí;

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado;

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com o devido despacho favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer Jurídico Nº 014/2021; e,

Considerando o despacho favorável da Controladoria da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer UCI Nº 009/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor constante do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação devidamente fundamentado.

Art. 2º - ADJUDICAR a contratação da Empresa DANIEL CARDOZO VIEIRA (SMR Móveis Planejados) – CNPJ nº 24.019.569/0001-67, IE nº 05.420,086-5, situada na Rua Bahia, nº 24-C, bairro Centro, Apuí/AM, a qual foi declarada vencedora do Processo Licitatório Nº 005/2021 - CPL, Dispensa de Licitação Nº 001/2021 – CPL, conforme Decisão da CPL exarada através do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação.

Art. 3º - O valor global da possível contratação é de R\$ 8.272,00 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais), com as despesas de aquisição de móveis para escritório tipo mesas padronizadas, confecção sob medida, para atender as necessidades dos Gabinetes da Presidência e Vice-Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, conforme especificações:

Ite	Quant.	Descrição Produto
01	02	Mesa em MDF fabricada sob medida, tampo único com espessura de 18mm, na cor azul marinho, com suporte metálico na cor cinza; perfil do tampo de contorno em L, com dimensões aproximadas de 2,70x1,60mx0,75cm (comprimento x largura x altura); com painel frontal e lateral no L, de profundidade de 0,67cm; contendo 3 (três) gavetas, sendo 2 (duas) gavetas tradicionais e 1 (uma) de pastas suspensas; 1 (uma) porta lateral próxima ao grupo de gavetas; com suporte para final do tampo em forma redonda; e com tomada tipo torre embutida no contorno do L

Art. 4º- O prazo para execução e efeitos desta contratação é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado até por igual período.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA**



Art. 5º- Determino à Secretaria Geral da Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, para adoção das seguintes providências:

I - Providenciar junto ao Gabinete da Presidência, elaboração do respectivo Instrumento Contratual e sua publicação na forma da legislação vigente;

II - Empenhar a respectiva despesa, dentro do destaque orçamentário do Programa de Trabalho, Fonte 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí, Natureza de Despesa: 44905200 – Equipamento e material de permanente, constante do Orçamento Municipal do Município, vigente para o exercício de 2021; e,

III - Expedir ordem de fornecimento.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 28 de julho de 2021.

Vereador JONAS NEVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.